



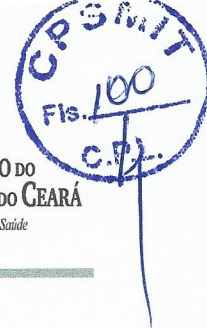
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao(s) **25 (vinte)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, às **10:30** horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente - **ELINALDO TEODÓSIO DUTRA** e seus membros: **MÁRCIA DA ROCHA CHAVES** e **WILLAMES ANDRADE TOMAZ**, e ainda os representantes das licitantes: 1. **ECO-CENTRAL EIRELI - ME**, representada pela sócia, Sr. *Maria Roseane de Sousa*; 2. **NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sócia, Sr. *Ana Paula de Sousa Pereira* e 3. **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, representada pelo sócio, Sr. *Fabrcio Silva Araújo* e, com observância as disposições contidas na **Carta Convite nº 150101/2016**, Proc. nº 150101/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realizar coleta, transporte e destinação final resíduo hospitalar no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R) Doutor Hugues Pessoa Amorim e na Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, mantidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca (CPSMIT), e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do CPSMIT, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, § 6º da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada conforme mapa de habilitação é **declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão tomada. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, § 6º, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na **Carta Convite nº 150101/2016**, conforme reza o **art. 48 inciso I, da Lei de Licitações**. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, e ao ser comparado os valores propostos por cada licitante, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **ECO-CENTRAL EIRELI - ME**, apresentou proposta no valor mensal de: **Item**



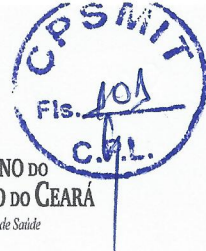
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAÍPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

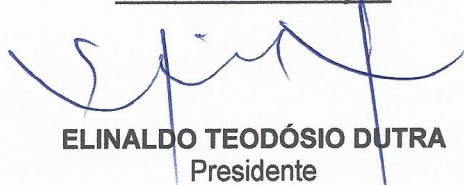


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



01 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Item 02 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**; a empresa **NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor mensal de: **Item 01 - R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) e Item 02 - R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais)** e a empresa **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, apresentou proposta no valor mensal de: **Item 01 - R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais) e Item 02 - R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, tendo sido assim constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a empresa **ECO-CENTRAL EIRELI - ME**, sendo considerado os menores preços propostos, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, § 6°. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:

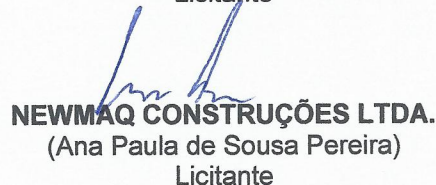

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente


MÁRCIA DA ROCHA CHAVES
Membro


WILLAMES ANDRADE TOMAZ
Membro

Licitante:


ECO-CENTRAL EIRELI - ME.
(Maria Roseane de Sousa)
Licitante


NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA.
(Ana Paula de Sousa Pereira)
Licitante


**LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA. - ME.**
(Fabrício Silva Araújo)
Licitante

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 150101/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realizar coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R) Doutor Hugues Pessoa Amorim e da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, mantidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca (CPSMIT).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	ECO-CENTRAL		NEWMAQ		LEST	
				V. MENSAL	V. GLOBAL	V. MENSAL	V. GLOBAL	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	Prestação dos serviços para realizar recolhimento/coleta, transporte e destinação final (incineração) de resíduos sépticos (lixo hospitalar) dos grupos "A", "B" e "E", até 150/Kg/Mês provenientes do Centro de Especialidade Odontológica CEO Dr. Hugues Pessoa Amorim.	Mês	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.180,00	R\$ 12.980,00	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00
02	Prestação dos serviços para realizar recolhimento/coleta, transporte e destinação final (incineração) de resíduos sépticos (lixo hospitalar) dos grupos "A", "B" e "E", até 150/Kg/Mês, provenientes da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves.	Mês	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.180,00	R\$ 12.980,00	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00
					R\$ 22.000,00		R\$ 25.960,00		R\$ 27.500,00

- LICITANTE 1 - ECO-CENTRAL EIRELI - ME.
- LICITANTE 2 - NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA.
- LICITANTE 3 - LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME.

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa: **ECO-CENTRAL EIRELI - ME**, vencedora de todos os itens conforme acima identificados, perfazendo o valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, sendo, portanto, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite infracitada.

Itapipoca, 25 de janeiro de 2016.


ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação

